Pressão nos senadores para reajuste andar

O SINTRAJUSC está agendando reunião com os três senadores catarinenses (Dário Berger, Dalírio Beber e Paulo Bauer) para buscar apoio ao projeto de reajuste dos servidores do Judiciário Federal. Apesar de já ter recebido numeração, o projeto (agora PLC 26) continua parado no Senado.

Não bastasse o atrito entre a Lava Jato e o Senado, junho é mês limite para a sanção dos projetos. Depois disso, somente prejuízos serão colhidos. E mais, a partir de julho o impeachment da presidente Dilma Rousseff volta a monopolizar a pauta dos debates. Nesta quinta-feira (9/6), o projeto foi despachado para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), do Senado, resultado que pode ser creditado ao cerco de dirigentes e entidades ao senador Renan Calheiros e lideranças, no esforço para se evitar que a luta pela reposição das perdas salarias seja eternizada. A Fenajufe trabalha para acelerar a designação dos relatores.

Com o projeto já protocolado, a partir de agora a Federação passa a trabalhar pela apresentação e aprovação do requerimento de urgência constitucional, ao mesmo tempo em que a pressão para que o Senado vote e aprove os reajustes deve ser intensificada. Vale lembrar que a liberação para protocolo dos projetos aconteceu depois de rápida conversa entre coordenadores da Federação e o senador Renan Calheiros, quando foi explicado ao parlamentar que o aumento dos ministros do STF segue em projeto distinto daquele dos servidores.

Oficialmente, o motivo para os percalços na tramitação são as contas públicas. Na quarta-feira (8/6), Calheiros voltou a criticar o reajuste salarial de servidores públicos e dos ministros do STF aprovado na Câmara dos Deputados. Para ele, os projetos são incompatíveis com o teto de R\$ 170 bilhões para o déficit público, aprovado pelo Congresso Nacional.

Está no orçamento

O grande gargalo nesse cenário é que o argumento de Calheiros não se sustenta, principalmente no que diz respeito ao reajuste dos servidores do PJU e MPU, por já contarem com os recursos no orçamento aprovado pelo Congresso Nacional. E detalhe: estando previstos e contabilizados, definitivamente o reajuste em nada contribui para o aumento do "rombo" anunciado pelo governo.

O Sindicato entrou em contato com o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) e a informação foi que o principal entrave é mesmo o reajuste dos ministros, por causa do efeito cascata nos estados, e a avaliação é que o reajuste dos servidores será aprovado.

Os servidores também podem intensificar a mobilização pelo reajuste através da Carta aos Senadores, já disponível no site do Sindicato (primeira matéria), e nas redes sociais, nos perfis dos parlamentares. Ações pelo Twitter, Facebook e Instagram estão em construção para os próximos dias. *Da Fenajufe com informações do Sintrajusc*

Nova portaria do TRT-SC dificulta permutas

Quase cinco meses depois de suspender as remoções por permuta, em 20 de janeiro, a Administração do TRT-SC divulgou dia 1ª de junho a Portaria 100 com as novas regras para a movimentação de servidores no âmbito do Tribunal. Dentro de 60 dias a Comissão de Remoção também irá concluir os estudos acerca da redistribuição de servidores.

A notícia foi recebida com alívio por vários servidores que, desde janeiro, aguardavam a resposta do pedido de permuta, mas traz mudanças que irão afetar negativamente outros servidores interessados, mas que não ainda não se enquadravam nas regras anteriores. A direção do SINTRAJUSC está analisando os termos da nova Portaria para determinar quais os aspectos serão questionados junto à Administração.

Intervalo de três anos

O Sindicato acompanhou o caso desde o início, fazendo duas reuniões com os servidores e três com a Administração, além de atendimentos jurídicos individualizados. Dada a grande expectativa em relação ao assunto, foi positiva a sugestão da Comissão para que as remoções por permuta já requeridas conforme critérios estabelecidos na portaria anterior (65/2014) fossem deferidas sem a necessidade de adequação aos novos procedimentos, porque foram protocoladas antes do estudo. Mas os problemas não terminaram. Uma das mudanças foi que a primeira remoção de servidor, interna ou entre Regionais, somente seja deferida após o decurso de três anos da data em que entrou em exercício em Santa Catarina. Aumento em um ano, portanto, em relação à regra anterior.

Outra mudança prevê que a lotação do servidor permutado para o TRT-SC poderá ocorrer em qualquer Unidade do Estado de Santa Catarina, de acordo com a necessidade do Tribunal e após finalização do processo de movimentação dos servidores, e não mais para uma cidade específica, como vinha ocorrendo até agora. Isso restringe a possibilidade de permutas.

Desde a suspensão das remoções o Sindicato também vinha subsidiando o Tribunal com documentos relativos ao assunto. Com a participação dos servidores foi elaborado um questionário dirigido ao TST e a todos os Regionais com perguntas a respeito dos critérios usados para remoções, com respostas da 2ª, 3ª, 4ª, 8ª, 9ª e 17º Regiões, além do TST.

Todos eles, sem exceção, apesar dos cortes orçamentários, não suspenderam as permutas em 2016. Já em Santa Catarina a Administração determinou o estudo sobre as remoções tendo como um dos argumentos o corte orçamentário na Justiça do Trabalho. Nas respostas dos demais Tribunais, foi ressaltado o fato de que fazem remoções por permuta e redistribuições por entenderem que atendem ao interesse do servidor e, dessa forma, também ao interesse público, uma vez que o servidor trabalha com mais satisfação.

A Administração do TRT também entrou em contato com os Regionais e, das respostas, destacou, entre outras, a seguinte: "Por fim, veem o instituto como benefício para a Administração e para o servidor, uma vez que este pode residir com sua família ou em regiões que lhe sejam mais convenientes, o que contribui com o aumento de sua produtividade e de sua motivação, não havendo, sob esse prisma, interferência negativa nas práticas de gestão de pessoas".

Redistribuições

A direção do SINTRAJUSC reafirma, diante deste episódio, a necessidade de as Administrações ouvirem os servidores para tomar decisões que os afetam, medida que evita desgastes desnecessários e valoriza o que cada um tem a dizer. Quanto à nova portaria, o Sindicato está analisando os termos para avaliar a possibilidade de novos prejuízos aos servidores. Na terça-feira o Sindicato também protocolou no TRT oficio para solicitar que os demais Tribunais Regionais também sejam consultados sobre suas regras para redistribuições.

Ação dos 14.23% Os servidores que tiverem interesse em ingressar com a ação dos 14,23% (13,23%) devem acessar o link próprio na página do SINTRAJUSC (no link vermelho com o nome da ação, à direita do site) e baixar a procuração, preenchê-la e entregar no Sindicato. **O** prazo para ajuizamento desta que é a segunda ação termina em 30 de junho.